CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 09/04/01
Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

DATA 24/10/74

PROJETO DE LEI Nº 162/74

ASSUNTO: Dá a denominação de Comendador Francisco de Francisco Di Angelo a uma artéria de Fortaleza

VEREADOR _____

LEI Nº 4457 DE 13/11/74

DIOM Nº 5542 DE 21/11/74

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 044571974
Projeto: 01621974
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: R COM FCO DI ANGELO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4457 DE 13 DE novembro DE 1974

Dá a denominação de COMENDADOR FRANCISCO DE FRANCISCO DI ANGELO a uma artéria de' Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada COMENDADOR FRANCISCO DE FRANCISCO DI ANGELO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 1974

Engº Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 5 / 11 / 1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 162 /74

Dá a denominação de COMENDADOR FRANCISCO DE FRANCESCO DI ANGELO a uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada COMENDADOR FRANCISCO DE FRANCESCO DI ANGELO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de outubro de 1974.

Vereador Pedro Nunes

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

Aprovado em 2a. discussão
Em 5 / 11 / 1974
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 5 / 11 / 1974
PRESIDENTE

Comendador Francisco De Francesco di Angelo , descendente da nobreza italiana, nascido em Tórtora , Itália a 10 de janeiro de 1884 e falecido em Fortaleza, a 9 de novembro de 1938.

Chegou a Fortaleza no dia 15 de setembro de 1894, com 10 anos de idade e desde cedo com seu entusiasmo de vencer entregou-se ao comércio percorrendo as ruas de Fortaleza onde contava com grande freguezia coroando seu trabalho honesto e constante com a abertura da conceituada Casa Veneza a 5 de Junho de ... 1916 , grande empório de calçados que abastecia todo o estado cearense e algumas cidades dos estados vizinhos e que com bem pouco tempo passou a constituir um símbolo de trabalho de honradez do nosso comèrcio.

Desde cedo o ilustre Comendador , homem simples mas de muita atividade integrou-se à vida sócio, cultural e comercial de Fortaleza prestigiando tudo que visasse o bem estar e o progresso de nosso Estado.

Como correspondente, no Ceará, do grande órgão de Milão "Il Popolo d'Itália, estreitou o relacionamento entre os dois paises amigos, Brasil e Itália e graças à sua atuação foi aceito como sócio da ACI em 1938 dela recebendo significativa homenagem através de seu presidente, àquela època, Dr Perboyre Silva.

Sempre visando e desenvolvimento de nosso Estado tomou parte ativa em diversas agremiações locais ora como Présidente do Centro dos Proprietários de Fortaleza, Diretor da Associação Comercial do Ceará, Diretor do Centro dos Importadores, Diretor da Federação das Associações de Indústria e Comércio do Ceará.

Como Presidente do Centro dos Proprietários foi o primeiro a receber o título de sócio benemérito daquela entidade.

Foi por vários anos agente consular da Itália cargo que desempenhou com muita dedécação procurando realçar as relações amistosas entre as duas nações amigas que tanto amava.

Pelos seus relevantes trabalhos foi agraciado pelo Governo Italiano e S.S. o Papa Pio XI, em 1936, com a nomeação de Comendador do Santo Sepulcro

Câmara Municipal de Fortaleza

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 5 / 11 / 1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

PARECER Nº 39 /74

AO PROJETO DE LEI Nº 152/74

O vereador Pedro Nunes apresentou à consideração do Plenário deste Legislativo o anexo projeto de lei que "Da a denominação de Comendador Francisco de Francesco Di Angelo a uma artéria de Fortaleza".

Natural da cidade Tórtora, na Itália, nascido a 10 de janeiro de 1884 e falecido em Fortaleza em 9 de novembro de 1938.

Chegou à Fortaleza em 1894, ainda criança e desde cedo manifestou-se trabalhador e honesto, dedicando-se mais tarde ao comércio de calçados com um grande empório que abastecia todo Estado cearense e algumas cidades vizinhas.

Por seu caráter e dignidade impôs-se à admiração e ao respeito dos cearenses e, nada mais justo do que homenagear-lhe, dando seu nome a uma rua de Fortaleza.

Pelo exposto e pela extensa justificativa do autor do projeto esta Comissão manifesta-se favorável ao projeto em tela.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de 11 de 1974

Presidente

Relator

.....

.....

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 162 /74

APROVADO
Em 7 / 11 / 1974
PRESIDENTE

Dá a denominação de COMENDADOR FRANCISCO DE FRANCESCO DI ANGELO a uma artéria de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada COMENDADOR FRANCISCO DE FRANCESCO DI ANGELO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de 11 de 1974.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1520

Fortaleza, 08 de novembro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " **Dá a denominação de COMENDADOR FRANCISCO DE FRANCESCO DI ANGELO a uma artéria de Fortaleza".**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA